



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 119, DE 8 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL, POR
REDUÇÃO, NO VALOR DE
R\$62.451,33.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.983, de 05 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional, no valor de R\$ 62.451,33 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução		
ÓRGÃO	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
UNIDADE	03 LIVRE E DEMAIS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	46 ESPAÇOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS DE QUALIDADE	
PROJATIVIDADE	3131 PORTARIA 1112/26 2210 5052 03/MAI/2026 81 RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA EMEI FREDERICO PETRUCCI	
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - Recurso Vinculado R\$ 61.451,33
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - Recurso Livre 1500-1001 R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 62.451,33

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, o recurso proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme disposto na Portaria nº 1.112/2026.

Art. 3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 1.000,00 de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ORGÃO	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
UNIDADE	03 LIVRE E DEMAIS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	46 ESPAÇOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS DE QUALIDADE	
PROJATIVIDADE	2442 MDE INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
CÓDIGO	333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre 1500-1001 (44934)	R\$ 1.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal